Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 815

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Atos de Pessoal 4
Exoneração 4
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Aviso de Contratação Direta 5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4126, 02 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a tabela de preço da prestação de serviços nas diversas especialidades médicas, serviços em saúde inclusive nutricional, para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas, em âmbito municipal."

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, para credenciamentos de profissionais e serviços médicos no Município de Nova Campina por meio do Processo Administrativo nº 3630/2024;

CONSIDERANDO a devida autorização e o informe orçamentário possibilitando a realização.

DECRETA

Artigo 1º Tabela que fixa os valores pagos pela Prestação de Serviços Médicos no município.

I. Para realização de atendimento ambulatorial ou plantão nas Unidades Básicas de Saúde:

Item	Especialidade	Discriminação do Serviço	Local de Atuação	Quantidade Mensal	Unidade	Valor Unitário	Valor Mensal
01	Médico Clinico Geral	Atendimento ambulatorial	USF	800	Horas	R$ 140,00	R$ 112.000,00
02	Médico Clinico Geral	Atendimento em plantão	UBS 24h	850	Horas	R$ 150,00	R$ 127.500,00
03	Enfermeiro	Atendimento em plantão	UBS 24h	1.200	Horas	R$ 21,00	R$ 25.200,00
04	Acupuntura	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
05	Cardiologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
06	Cirurgia Geral	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
07	Dermatologista	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
08	Endodontia	Atendimento ambulatorial	UBS 24h ou outro local indicado pela SMS	100	Horas	R$ 30,00	R$ 3.000,00
09	Enfermeiro Obstetra	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	160	Horas	R$ 30,00	R$ 4.800,00
10	Educador Físico	Atendimento ambulatorial	USF ou outro local indicado pela SMS	240	Horas	R$ 18,75	R$ 4.500,00
11	Farmacêutico	Atendimento especializado	Farmácia Central ou outro local indicado pela SMS	528	Horas	R$ 28,00	R$ 14.784,00
12	Fisioterapeuta	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	352	Horas	R$ 25,00	R$ 8.800,00
13	Gastroenterologista	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
14	Geriatria	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
15	Ginecologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
16	Homeopatia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
17	Infectologista	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
18	Médico do Trabalho	Execução de pericias médicas com a finalidade de apurar a capacidade laborativa dos servidores	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	40	Horas	R$ 150,00	R$ 6.000,00
19	Nutricionista	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	502	Horas	R$ 17,10	R$ 8.584,20
20	Obstetrícia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
21	Cirurgião Dentista	Atendimento ambulatorial	UBS 24h ou outro local indicado pela SMS	880	Horas	R$ 30,00	R$ 26.400,00
22	Ortopedia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
23	Otorrinolaringologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
24	Pediatria	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	80	Horas	R$ 250,00	R$ 20.000,00

25	Pneumologista	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
26	Psicologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	352	Horas	R$ 28,00	R$ 9.856,00
27	Reumatologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
28	Urologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
29	Médico Veterinário	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	176	Horas	R$ 20,00	R$ 3.520,00
30	Terapeuta Ocupacional	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	100	Horas	R$ 37,50	R$ 3.750,00
31	Fonoaudióloga	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	100	Horas	R$ 37,50	R$ 3.750,00
32	Audiometria Ocupacional	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	40	Proced.	R$ 45,00	R$ 1.800,00
33	Endoscopia	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	50	Proced.	R$ 300,00	R$ 15.000,00
34	Neuropediatra	Consulta ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	03	Consulta	R$ 300,00	R$ 900,00
35	Oftalmologista	Consulta ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	100	Consulta	R$ 100,00	R$ 10.000,00
36	Psiquiatra	Consulta ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	100	Consulta	R$ 100,00	R$ 10.000,00
37	Serviço de Cardiologia	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	100	Proced.	R$ 30,00	R$ 3.000,00
38	Serviço de Radiografia*	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	100	Proced.	R$ 40,00	R$ 4.000,00
39	Ultrassonografia Simples**	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	100	Proced.	R$ 100,00	R$ 10.000,00
40	Ultrassonografia com Doppler e/ou Morfológica***	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Proced.	R$ 200,00	R$ 6.000,00
41	EOAT	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	05	Proced.	R$ 180,00	R$ 900,00
42	Reteste com EOAT	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Proced.	R$ 75,00	R$ 1.500,00
43	PEATE-A	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	10	Proced.	R$ 230,00	R$ 2.300,00
44	Reteste com PEATE-A	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Proced.	R$ 140,00	R$ 2.800,00
45	Audiometria de Reforço Visual (VRA)	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	05	Proced.	R$ 310,00	R$ 1.550,00
VALOR TOTAL							R$ 506.194,20

* O Item 38, inclui a realização dos procedimentos: Radiografia Abdômen; Radiografia Antebraço; Radiografia Arco Costais; Radiografia Articulação Esp. Umeral; Radiografia Bacia; Radiografia Braço; Radiografia Calcâneo; Radiografia Cavum; Radiografia Clavícula; Radiografia Coluna Cervical; Radiografia Coluna Dorsal; Radiografia Coluna Lombar; Radiografia Coluna Lombo Sacra; Radiografia Cotovelo; Radiografia Coxa Femural; Radiografia Crânio – PA; Radiografia Escoliose – PA e Perfil; Radiografia Mão; Radiografia Mastoides; Radiografia Ombro; Radiografia Orbitas; Radiografia Ossos da Face; Radiografia Pé; Radiografia Perna; Radiografia Punho; Radiografia Quadril; Radiografia Quadril – PA e Perfil; Radiografia Sacro Coccix; Radiografia Tórax – PA; Radiografia Tórax – PA e Perfil; Radiografia Tórax – Perfil; Radiografia Tornozelo.

** O Item 39, inclui a realização dos procedimentos: USG Abdômen Superior; USG Aparelho Urinário; USG Articulação Cotovelo; USG Articulação Joelho; USG Articulação Mão; USG Articulação Ombro; USG Articulação Pé; USG Articulação Punho; USG Articulação Tornozelo; USG Bolsa Escrotal; USG Mamas; USG Obstétrico (1º trimestre); USG Obstétrico (2º trimestre); USG Obstétrico (3º trimestre); USG Parede Abdominal; USG Partes Moles; USG Pélvico; USG Próstata (via Abdominal); USG Região Cervical; USG Região Ingnal (Unilateral); USG Tireoide.

*** O Item 40, inclui a realização dos procedimentos: USG Morfológico (1º trimestre); USG Morfológico (2º trimestre); USG Bolsa Escrotal c/ Doppler; USG Gástrico Infantil c/ Doppler; USG Obstétrico c/ Doppler; USG Tireoide c/ Doppler.

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Agosto de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

DECRETO Nº 4128, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Credenciamento para prestação de serviços nas diversas especialidades médicas, serviços em saúde inclusive nutricional, de pessoas físicas ou jurídicas, em âmbito municipal.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica instituído a Comissão Especial de Credenciamento para prestação de serviços nas diversas especialidades médicas, serviços em saúde inclusive nutricional, de pessoas físicas ou jurídicas, em âmbito municipal.

§1º Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

Artigo 2º Será composta por 03(três) membros e 02(dois) suplentes, a saber:

I. **Fabio Felipe Lima de Oliveira,** portador da cédula de identidade RG nº 38.203.008-4 e CPF nº 403.385.448-79, Presidente;

II. **Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.476-6 e do CPF nº 355.859.388/00, membro;

III. **Pamela Ruivo Rosa**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.125.249-7 e do CPF nº 435.025.888-48, membro;

IV. **Jhonatan Marcelino de Araújo Torres**, portador da cédula de identidade RG nº 59.357.748-6 e do CPF nº491.495.818/05, suplente;

V. **João Sergio de Miranda Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 49.922.612-4, e do CPF nº 458.728.468/86, suplente.

§1º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como Membros temporários.

Artigo 3º Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

I. Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II. Receber e analisar as propostas;

III. Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

IV. Decidir sobre os recursos interposto.

Parágrafo único – A Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público

Artigo 4º Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas nos Editais de Chamamento Público.

Artigo 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Agosto de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 197 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo nº 3630/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** a **Srª Pamela Ruivo Rosa**, portadora do RG nº 44.125.249-7 e inscrita no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de Coordenação de Atenção Básica, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo nº **3630/2024**, tendo como **objeto: Credenciamento de Serviços Especializados na Área da Saúde** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de agosto de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

DECRETO N.º 4127, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE** sobre exoneração da servidora **TATIANE CALVI DA

ROCHA, *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **TATIANE CALVI DA ROCHA,** portadora de cédula de identidade RG n°. 55.781.103-X e do CPF n°. 496.102.758-85 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de "**MEDICO VETERINARIO**", a pedido

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Agosto de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 042/2024; Processo Administrativo Nº 1900/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, informa que firmou Contrato com as seguintes empresa e respectivos valor total: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA - 09.222.496/0001-12 ao valor de R$ 18.110,00 CIRURGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21 ao valor de R$ 4.519,50; DAKFILM COMERCIAL LTDA - 61.613.881/0001-00 ao valor de R$ 4.000,00; DENTAL IPO LTDA - 50.567.060/0001-69 ao valor de R$ 17.205,10; DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 08.849.206/0001-00 ao valor de R$ 9.196,00; DENTAL PREMIUM - 35.215.257/0001-45 ao valor de R$ 12.282,00; DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.395.502/0001-52 ao valor de R$ 9.394,50; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP - 16.366.888/0001-10 ao valor de R$ 24.369,10; LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA - 11.145.401/0001-56 ao valor de R$ 69.927,00; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DEPRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.857.335/0001-40 ao valor de R$ 33.344,00; ODONTOMED CANAA LTDA - 07.947.536/0001-68 ao valor de R$ 16.446,90; ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 36.519.741/0001-20 ao valor de R$ 15.721,00; RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA - 41.133.023/0001-51 ao valor de R$ 13.509,90; assinado em 29 de julho de 2024, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo (principal) nº 1978/2021, e Processo Administrativo (apenso) nº 2503/2024 Contrato nº 055/2021, Objeto: Serviços de telecomunicações (link dedicado e telefonia); informa que firmou o aditivo VII com vigência contratual até 12 de setembro de 2024; mantendo-se os valores pactuados anteriormente, Contratado(a): GENESIS NET SERVICE LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 17.027.998/0001-10, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE DENGUE, conforme melhor especificado no Edital nº 075/2024 Dispensa Eletrônica nº. 059/2024 – Proc. Adm. Nº. 3324/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 12/08/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 12/08/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**